



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VII

Edição nº 1.964

Alcínópolis, sexta-feira, 10 de outubro de 2025

Diário Oficial do Município de Alcínópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretário Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública	Matheus Corrêa Moretto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcínópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcínópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcínópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 7 páginas

Poder Executivo.....	03
Portaria.....	03
Portaria nº 170/2025.....	03
Extrato do Contrato.....	03
Extrato do Contrato nº 236/2025.....	03
Extrato do Contrato nº 237/2025.....	03
Extrato do Contrato nº 237-B/2025.....	04
Extrato do Contrato nº 239/2025.....	04
Extrato do Contrato nº 237-A/2025.....	05
Extrato do Termo Aditivo.....	05
Extrato do III Termo Aditivo - Contrato nº 131/2024.....	05
Extrato do III Termo Aditivo - Contrato nº 133/2024.....	05
Termo de Rescisão Contratual.....	06
Termo de Rescisão Amigável Contrato nº 043/2025.....	06
Poder Legislativo.....	06
Portaria.....	06
Portaria nº 064/2025.....	06
Portaria nº 065/2025.....	06
Portaria nº 066/2025.....	07

PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 170/2025

DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 128 e §§ da Lei Complementar nº 87/2023, de 04 de abril de 2023, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por prazo indeterminado, com início em 08 de outubro de 2025 a servidora **ELZI GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis-MS., 08 de outubro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2025
Processo Administrativo nº 616/2025 - Inexigibilidade nº 015/2025 - Credenciamento nº 001/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADA: **VALDEVINO JESUS NOGUEIRA 79260586100**

Objeto: **"A contratação de empresa para apresentação artística para o Baile da Terceira idade, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. "**

Prazo de Vigência: **06/10/2025 a 06/04/2026**
Valor estimado: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Dotação Orçamentária:	
Órgão	Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	Fundo Municipal de Assistência Social
8	Assistência Social
241	Assistência ao Idoso
2.034	Manutenção do Centro de Convivência do Idosos
3.3.90.39 1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 312

FORO: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 06.10.2025.

Assinam: ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS e VALDEVINO JESUS NOGUEIRA 79260586100.

Alcinópolis-MS, 06 de outubro de 2025.

ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2025
Processo Administrativo nº 616/2025 - Inexigibilidade nº 015/2025 - Credenciamento nº 001/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADA: **46.795.438 VALDENIR BATISTA DE SOUZA**

Objeto: **"A contratação de empresa para apresentação artística para o Baile da Terceira idade, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. "**

Prazo de Vigência: **06/10/2025 a 06/04/2026**
Valor estimado: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**
Dotação Orçamentária:

Órgão	Fundo Municipal de Assistência Social
-------	---------------------------------------

Unidade Fundo Municipal de Assistência Social
8 Assistência Social
241 Assistência ao Idoso
2.034 Manutenção do Centro de Convivência do Idosos
3.3.90.39 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 312

FORO: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 06.10.2025.

Assinam: ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS e 46.795.438 VALDENIR BATISTA DE SOUZA.

Alcinópolis-MS, 06 de outubro de 2025.

ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS

Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO nº 237-B/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): CLEUSA SEVERIANO DOS SANTOS

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **02 (dois) meses e 13 (treze) dias**, com início em **06 de outubro de 2025** e término em **19 de dezembro de 2025**, UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Alcino Carneiro, conforme justificava do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes. "

Prazo de Vigência: 06/10/2025 a 19/12/2025

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes.

Valor Mensal: R\$ 1.533,36 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) mensais.

Alcinópolis – MS, 06 de outubro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2025

Processo Administrativo nº 2904/2025 – Inexigibilidade nº 032/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADA: VALFREDO CANDIDO RODRIGUES LTDA-ME

Objeto: "A contratação de apresentação artística com o Grupo "Sociedade Baileira", em comemoração à Festa de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Município de Alcinópolis, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. "

Prazo de Vigência: 09/10/25 a 09/12/25
Valor estimado: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13 CULTURA
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
392 DIFUSÃO CULTURAL
2.021 Manutenção de Eventos e Atividades Culturais
3.3.90.39.00 – 1.500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 507

FORO: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 09.10.2025.

Assinam: THIERRY FRANÇA PORATO e VALFREDO CANDIDO RODRIGUES LTDA-ME.

Alcinópolis-MS, 09 de outubro de 2025.

THIERRY FRANÇA PORATO

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Gestor do Fundo

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO nº 237-A/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO (a): SULIANA BARBOSA COIMBRA

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **02 (dois) meses e 13 (treze) dias**, com início em **06 de outubro de 2025** e término em **19 de dezembro de 2025**, UNIDADE DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Alcino Carneiro, conforme justificava do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes. "

Prazo de Vigência: 06/10/2025 a 19/12/2025

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes.

Valor Mensal: R\$ 1.533,36 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) mensais.

Alcinópolis – MS, 06 de outubro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2024

Processo Administrativo nº 1524/2023 – Pregão Presencial nº 017/2023 – SRP nº 013/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO: P.C.F. MAROLLA EIRELI ME

OBJETO: "A **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **04 (quatro) meses**, nos termos da Lei 8.666/93, **no período de 27 de setembro de 2025 a 26 de janeiro de 2026.** "

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração e, ainda, conforme previsão no contrato original. Ademais, a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 passou a vigorar a partir de 01.01.2024. Entretanto, este processo iniciou-se com a Lei n. 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Lei nº 14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 25.09.2025.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e P.C.F. MAROLLA EIRELI ME.

Alcinópolis-MS, 25 de setembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES

Prefeito Municipal

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2024

Processo Administrativo nº 1524/2023 – Pregão Presencial nº 017/2023 – SRP nº 013/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADO: SOREM ULYSSES DO AMARAL ME

OBJETO: "A **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais **04 (quatro) meses**, nos termos da Lei 8.666/93, **no período de 27 de setembro de 2025**

a 26 de janeiro de 2026. ”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração e, ainda, conforme previsão no contrato original. Ademais, a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 passou a vigorar a partir de 01.01.2024. Entretanto, este processo iniciou-se com a Lei n. 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Lei nº 14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 25.09.2025.

Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e SOREM ULYSSES DO AMARAL ME.

Alcinópolis-MS, 25 de setembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO nº 043/2025

CONVENENTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS E KATTERYNE FREITAS DE OLIVEIRA

Objeto: A rescisão amigável a partir de 06 de outubro de 2025, do contrato de prestação de serviços por prazo determinado e seu(s) Termo(s) Aditivo(s), celebrado em 31 de janeiro de 2025, com início em 01 de fevereiro de 2025 e término/vencimento em 01 de fevereiro de 2026, como “PSICÓLOGO(A) 30 H”, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde Pública, em caráter temporário.

Vigência: A partir de 06/10/2025.
Assinatura: 06/10/2025.
Fundamento Legal: Art. 12, § 2º da Lei nº 201/2003.

Assinam: MATHEUS CORREA MORETTO E KATTERYNE FREITAS DE OLIVEIRA.

Alcinópolis-MS, 06 de outubro de 2025.

MATHEUS CORREA MORETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO FUNDO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 64/25 ALCINÓPOLIS/MS, 09 DE OUTUBRO DE 2025.
“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA KEYRIS ANTONIA INACIO DA SILVA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Keyris Antonia Inacio da Silva, ocupante do Cargo de Secretária, férias regulamentares, de acordo com a Lei Complementar nº 87/2023, Art. 121, relativas ao período aquisitivo de 18/03/2024 à 17/03/2025, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, referente à 2ª etapa, com início do gozo no dia 13/10/2025 e término no dia 27/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

Atenciosamente,

Valdeci Lima de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 65/25 ALCINÓPOLIS/MS, 09 DE OUTUBRO DE 2025.
“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR WYVERTON AFONSO RAMOS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WYVERTON AFONSO RAMOS**, ocupante do Cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de **07/04/2024 à 06/04/2025**, pelo período de **30 (trinta) dias** consecutivos, com início do gozo no dia **13/10/25** e término no dia **11/11/25**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Atenciosamente,

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 66/25

ALCINÓPOLIS/MS, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA DATIELI INÁCIO DE BRITO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DATIELI INÁCIO DE BRITO**, ocupante do Cargo de **Assistente Administrativo**, férias regulamentares de acordo com a Lei Complementar nº 87/2023, Art. 121, relativas ao período aquisitivo de **31/03/2024 à 30/03/2025**, pelo período de **5 (cinco) dias consecutivos**. Com início do gozo no dia **13/10/25** e término no dia **17/10/25**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação ou afixação em local público.

Atenciosamente,

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente